



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM CORURUPE/AL: REAPROXIMAÇÃO PRODUÇÃO E CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS

NATIONAL SCHOOL FOOD PROGRAM (PNAE) IN CORURUPE/AL: REAPPROXIMATION PRODUCTION AND CONSUMPTION OF HEALTHY FOODS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACIÓN ESCOLAR (PNAE) EN CORURUPE/AL: REAPROXIMACIÓN PRODUCCIÓN Y CONSUMO DE ALIMENTOS SALUDABLES

Rafaela dos Santos

Mestre em Geografia – PP GEO/UFS

Professora da Rede Estadual de Ensino dos Estados de Sergipe e Alagoas

Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Alimentos e Manifestações Tradicionais –
GRUPAM

E-mail: rafaela.fhs@gmail.com

Sônia de Souza Mendonça Menezes

Professora Associada do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe
(UFS)

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFS

Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Alimentos e Manifestações Tradicionais-
GRUPAM

E-mail: soniamendoncamenezes@gmail.com

RESUMO:

Este artigo discute o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) como um instrumento de reaproximação entre produção e consumo alimentar no sentido contrário a padronização dos hábitos alimentares promovidos pela massificação de alimentos industrializados. Ressaltamos o papel do Estado como articulador dessa reaproximação a partir do reconhecimento do agricultor familiar como produtor e fornecedor de alimentos frescos e diversificados através da aplicação do artigo 14 da lei 11.947/2009 que está em consonância com os princípios da Segurança Alimentar Nutricional. Nesse sentido, buscamos avaliar a aplicação desse artigo nas compras de alimentos para alimentação escolar oferecida aos alunos da rede pública municipal de Coruripe em Alagoas. As chamadas públicas de 02/2016 e 01/2017, além de entrevistas realizadas no segundo semestre de 2017, com nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e os agricultores familiares foram as principais fontes das informações para tal avaliação. Ainda como metodologia, realizamos revisão bibliográfica acerca da temática, levantamento de dados secundários em sites oficiais como FNDE, IBGE, INEP e da Prefeitura de Coruripe/AL. Constatamos que desde 2012 a prefeitura executa as diretrizes propostas pelo PNAE readequando o Cardápio Escolar à predisposição agrícola do município com a finalidade de estimular a produção diversificada no âmbito da agricultura familiar e o desenvolvimento local. Contudo, a realidade organizativa dos agricultores requer revisão no processo de compras para inclusão de novos produtores, assim como maior aproveitamento desse espaço para promover discussões sobre maneiras sustentáveis de produzir alimentos.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Alimentação escolar; PNAE.

ABSTRACT:

This article discusses the National Program of School Feeding (PNAE) an instrument of rapprochement between production and food consumption in the contrary sense to the standardization of eating habits. We emphasize the role of the State as an articulator of the rapprochement based on the recognition of the farmer known as a producer and supplier of fresh and diversified foods with the application of article 14 of Law

11.947 / 2009 which is in line with the principles of Food Nutrition Safety. We evaluated the application of this Law in the purchase of food for school feeding offered to students of the municipal public network of Coruripe in Alagoas. We interviewed nutritionists who work in the Municipal Department of Education (SEMED) and family farmers. A bibliographic review was done on the subject, secondary data collection on official websites such as FNDE, IBGE, INEP and of the town hall of Coruripe / AL. We find that since 2012 the city has implemented the guidelines proposed by the PNAE, re-adapting the School Menu to the agricultural predisposition of the municipality with the purpose of stimulating diversified production in the area of family agriculture and local development. However, the organizational reality of farmers requires revision in the purchasing process to include new producers. We found that the PNAE has contributed to the preservation of local eating habits.

Keywords: Family agriculture; School feeding; PNAE.

RESUMEN:

Este artículo discute el Programa Nacional de la Alimentación Escolar (PNAE) un instrumento de acercamiento entre producción y consumo alimentario en el sentido contrario a la estandarización de los hábitos alimentarios. Resaltamos el papel del Estado como articulador de esa reaproximación a partir del reconocimiento del agricultor familiar como productor y proveedor de alimentos frescos y diversificados con la aplicación del artículo 14 de la ley 11.947 / 2009 que está en consonancia con los principios de la Seguridad Alimentaria Nutricional. Evaluamos la aplicación de esta Ley en las compras de alimentos para alimentación escolar ofrecida a los alumnos de la red pública municipal de Coruripe en Alagoas. Fueron entrevistadas nutricionistas que actúan en la Secretaría Municipal de Educación (SEMED) y agricultores familiares. Se realizó la revisión bibliográfica acerca de la temática, levantamiento de datos secundarios en sitios oficiales como FNDE, IBGE, INEP y del Ayuntamiento de Coruripe / AL. Constatamos que desde 2012 la alcaldía ejecuta las directrices propuestas por el PNAE adaptando el menú escolar a la predisposición agrícola del municipio con la finalidad de estimular la producción diversificada en el ámbito de la agricultura familiar y el desarrollo local. Sin embargo, la realidad organizativa de los agricultores requiere una revisión en el proceso de compras para la inclusión de nuevos productores. Constatamos que el PNAE ha contribuido a la preservación de los hábitos alimentarios locales

Palabras clave: Agricultura familiar; Alimentación escolar; PNAE.

1 INTRODUÇÃO

A alimentação e todas as instâncias (micro e macro) que ela abrange, é a mais forte mediadora das relações entre o homem e seu meio (CARNEIRO, 2012). Por isso, estudar as permanências e as rupturas em torno dessa temática ao longo do tempo histórico e do espaço geográfico são basilares para a compreensão da história da humanidade e sua reprodução sociocultural.

Na instância micro, isto é, no cotidiano, o alimento torna-se um imperativo na organização familiar. Questões de gênero, idade, religião, são expressas nas formas de preparar e consumir os alimentos. Os valores afetivos, a formação do gosto e das preferências, dão-se nessa instância, assim como as classificações sociais atribuídas aos comensais em diversas ocasiões. Por sua vez, na instância macro, o alimento está associado a produção e sua distribuição, isto é, envolve aspectos econômicos e o desenvolvimento de tecnologias (bioquímicas, maquinários, transporte etc.) que asseguram por exemplo, a relação entre atividades agropecuárias e a indústria (CARNEIRO, 2012).

Como fator de intermediação entre o produzir e o consumir, o processo de aquisição de alimentos também é parte da complexa relação homem-meio. Se adquire o alimento por meio da produção para autoconsumo - o que demanda terra para cultivar - ou pela efetivação das trocas comerciais por meio do dinheiro. De outro modo, o que impera é a escassez de alimentos no contexto familiar, ou seja, estado de insegurança alimentar e nutricional, em outras palavras, desnutrição e fome, tornando-se um problema de Estado. No Brasil a conjuntura estabelecida em torno da alimentação (ausência de alimentos, inclusive) é marcada pelas desigualdades sociais resultante da concentração fundiária que somado às transformações postas pela modernização no campo, deixa em condições de vulnerabilidade grande parte da população.

Situação inversa a escassez ou a impossibilidade de acesso aos gêneros alimentícios é tida no contexto da globalização com a oferta massiva de alimentos industrializados, mas isso não configura estado de segurança alimentar e nutricional, visto que muitas consequências danosas a saúde (diabetes, hipertensão) e ao ambiente (contaminação do solo) são observadas nas últimas décadas como resultado do consumo desses alimentos. Nesse interim promove-se discussões no campo da ciência e da política em torno de modelos agroalimentares que vise a sustentabilidade e o respeito as culturas alimentares de cada grupo social.

Como efeito, a partir da década de 1990, o Estado brasileiro intervém com políticas públicas de combate à fome e desnutrição em alguns setores da sociedade ao mesmo tempo em que assegura, ao menos em parte, condições de produção de alimentos diversificados com a criação de Mercados Institucionais como por exemplo, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) criado em 2003 para “articular a compra de produtos da agricultura familiar com ações de segurança alimentar (distribuição de alimentos) para a população em vulnerabilidade social” (GRISA E SCHNEIDER, 2015, p. 140) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) regulamentado pela Lei 11.947/2009.

Dentre outros objetivos, o PNAE busca efetivar e operacionalizar através do artigo 14 da lei 11.947/2009 a conexão entre a produção alimentar oriunda da agricultura familiar, reconhecida como menos agressiva ao meio ambiente e mais saudável para o consumo, com a oferta de alimentos compatíveis com o que estabelece as diretrizes da Segurança Alimentar Nutricional (SAN) aos estudantes regularmente matriculados nas escolas públicas e filantrópicas do Brasil. Desse modo, se configura em uma frente de mudanças diante da padronização alimentar.

Nesse sentido, o presente texto tem como objetivo avaliar a aplicação do artigo 14 da lei 11.947/2009 nas compras de produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar oferecida aos alunos da rede pública municipal de Coruripe/AL assim como rebatimentos socioeconômicos



oriundo dessa aplicação. As chamadas públicas de 02/2016 e 01/2017 além de entrevistas com as nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e com agricultores familiares que assinaram contratos junto à prefeitura foram as principais fontes das informações para tal avaliação. Ainda como metodologia, realizamos revisão bibliográfica acerca da temática, levantamento de dados secundários em sites oficiais como FNDE, IBGE, INEP e da Prefeitura de Coruripe/AL.

A partir dessa introdução, o artigo segue estruturado em mais dois tópicos, além das considerações finais e das referências. No próximo tópico discorreremos sobre as urgências na reaproximação entre produção e consumo de alimentos saudáveis e o PNAE como uma alternativa viável para isso. Em seguida, apresentamos alguns resultados da avaliação feita sobre a aplicabilidade dessa política pela prefeitura de Coruripe em Alagoas, considerando-se para tal variáveis propostas por Baccarin *et al.* (2017).

2 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO LOCAL E VALORIZAÇÃO CULTURAL

Diante da diversidade sociocultural do país é preciso elaborar estratégias assegurando os critérios propostos pela Política de Segurança Alimentar e nutricional (SAN): a acessibilidade que diz respeito às condições físicas e econômicas para o acesso ao alimento; a disponibilidade em que se deve assegurar alimentos em quantidade suficiente e contínua com qualidade em nutrientes; acessibilidade cultural respeitando os hábitos e costumes da população; adequação que seria o respeito as condições sociais, econômicas, culturais e ambientais da população e pôr fim a sustentabilidade que seria a disponibilidade para gerações atuais e futuras (CONSEA, 2004).

A Lei orgânica nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional atribui ao poder público o dever de “respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade” (parágrafo 2º). Passa ser assim, a Segurança Alimentar e Nutricional, uma questão de política pública com bases legais em todas as esferas do governo que deve garantir meios de acesso para a produção e para o seu consumo (CONTI, 2013; SILVA e MIRA, 2016).

Acompanhando o movimento internacional em prol do direito à alimentação adequada e de qualidade e para atender velhas e novas aspirações da sociedade brasileira quanto ao combate à fome e estímulo ao desenvolvimento local, o Estado brasileiro busca praticar sua função instrumental readequando leis que institucionalizam políticas públicas como a da alimentação

escolar, conhecida atualmente como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) descrita na Lei nº 11.947/2009.

O PNAE é um programa que trata da alimentação escolar em âmbito nacional. Tem como objetivo principal a transferência de recursos financeiros realizada pelo FNDE/MEC às três esferas governamentais. Tais recursos são destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência em sala de aula, com a finalidade de contribuir com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, com a aprendizagem e o rendimento escolar.

Suas origens históricas remontam a um contexto de combate à fome, sob pressupostos apresentados por Josué de Castro (1946), segundo os quais a fome estaria relacionada à pobreza. Em seus estudos, o pesquisador apontou, para além da escassez de alimentos, a dificuldade de acesso e/ou a ingestão de gêneros alimentícios que não supriam os valores nutricionais necessários à manutenção da saúde e o desenvolvimento cognitivo das pessoas. Em âmbito internacional, nessa época, se discutia a segurança alimentar tal qual uma questão de segurança nacional, uma vez que o cenário se vinculava ao período pós-Segunda Guerra Mundial (RAU, 2016), fazendo-se vital que os países apresentassem capacidade de produzir seu próprio alimento.

Se por um lado, a preocupação do Estado era fazer-se notar como autossuficiente na produção agrícola, por outro, não era seu dever assegurar o direito à alimentação aos educandos. Portanto, não se oferecia alimentação nas escolas brasileiras. Todavia, a partir da década de 1930, alguns estados e municípios mais ricos comprometeram-se em fornecer alimentos para suas redes de ensino, e algumas outras recebiam doações de iniciativas privadas (ARRUDA, 2018). Após as publicações de Josué de Castro, as medidas intervencionistas em favor do combate à desnutrição infantil resultaram em políticas de caráter suplementar para esse fim, dentre elas, a alimentação escolar.

A partir de ações beneficentes e voluntárias das Caixas Escolares, surge, em 1954, o Programa Nacional da Merenda Escolar, sob responsabilidade da Comissão Nacional da Alimentação ligada ao Ministério da Educação e Cultura, que tinha como principal objetivo captar recursos em prol da alimentação para melhorar as condições nutricionais das crianças brasileiras. Em 1956, o programa recebeu a denominação de Campanha Nacional de Merenda Escolar, permanecendo assim até 1965, quando passou ser chamado de Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE).

Nessas décadas, os recursos financeiros provinham de doações internacionais. Em 1950, provinham do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI/UNICEF). Porém, na década seguinte, a maior parte dos alimentos foi adquirida através do Programa Alimentos para a Paz,



financiado pelos Estados Unidos e pelo Programa Mundial de Alimentos (ONU). Peixinho (2013) assevera que, embora tenha começado a se configurar como programa de alimentação escolar sob atribuição do governo federal, isto é, de abrangência nacional, o Programa Alimentos para a Paz não atendia efetivamente todo território brasileiro, além de apresentar baixa regularidade.

Na década de 1970, os gêneros alimentícios que compuseram os cardápios escolares eram de procedência nacional, ou seja, muitas empresas do ramo alimentício forneceram para o governo federal, que abasteciam as escolas com os produtos industrializados, sem a preocupação em adequar a merenda aos hábitos alimentares culturais dos escolares. Em 1976, houve a integração da Campanha Nacional de Alimentação Escolar ao II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAN)¹, permanecendo como diretriz desse programa até 1984 sob a responsabilidade do Ministério da Saúde. Em 1979 houve a mudança definitiva da terminologia, passando a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nesse período, o objetivo do programa foi proporcionar suplementação alimentar (15% dos valores nutricionais) aos pré-escolares e escolares do primeiro grau, matriculados nos estabelecimentos de ensino público do país.

À época, o programa era centralizado, isto é, os cardápios eram elaborados sem considerar as particularidades de cada região, e a aquisição por meio de licitação promovia a participação das empresas de alimentos industrializados. O processo de descentralização teve início em 1994, e se efetivou quatro anos depois, através de convênios com estados e municípios, o que pode ser considerado um avanço, pois “permitiu racionalizar a logística e os custos de distribuição dos produtos, além de viabilizar o oferecimento de uma alimentação condizente com o hábito alimentar da população nas diferentes localidades do país” (PEIXINHO, 2013, p. 911).

Nesse ínterim, o PNAE é incorporado às atribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dá assistência financeira aos projetos e programas da educação por meio de convênios. Porém, com a descentralização, os recursos passaram a ser enviados para o Distrito Federal (DF), estados e municípios por meio de transferência direta. Em 2000 ficou estabelecido que, para efetivarem os repasses, seria obrigatório a existência dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE)² nas secretarias de educação para acompanhar o processo de aquisição dos produtos, elaboração dos cardápios e preparações oferecidas nas unidades de ensino.

¹ Coordenado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), autarquia vinculada ao Ministério da Saúde. O II PRONAN propôs programas de suplementação alimentar dirigidos aos trabalhadores, ao grupo materno-infantil e aos escolares, privilegiando as regiões mais pobres (PEIXINHO, 2013, p. 911).

² Responsável pelo controle social do PNAE, isto é, por acompanhar a aquisição dos produtos, a qualidade da alimentação ofertada aos alunos, as condições higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados e servidos, a distribuição e o consumo, a execução financeira e a tarefa de avaliação da prestação de contas das EEx e emissão do Parecer Conclusivo (FNDE, 2018).

A partir de 2003, com a criação o programa Fome Zero, vários programas e políticas de enfrentamento das desigualdades sociais foram instituídos. Peixinho (2013) identifica avanços importantes para o PNAE a partir desse marco, tais como o fortalecimento do CAE e a obrigatoriedade do profissional de nutrição na elaboração dos cardápios escolares. Para a autora, o avanço maior do programa deu-se em 2009, com a Lei 11.947, fruto de discussões no âmbito do governo federal e da sociedade civil por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)³.

Além da preocupação com as necessidades nutricionais, o PNAE estimula a formação de hábitos alimentares saudáveis com a inclusão da Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e também orienta a elaboração de cardápio que vise o respeito aos hábitos alimentares locais e à diversidade cultural. Além disso, favorece a participação social no CAE e, por meio da criação de mercado institucional, incentiva a produção e o consumo de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em escala local, o que, em tese, está relacionado ao contexto sociocultural dos estudantes.

A obrigatoriedade da compra de produtos advindos da agricultura familiar reflete questões acerca de onde e quem produz o alimento, assim como em quais moldes ele é produzido. Como mencionado por Rau (2016) e Trisches e Werkhausen (2017), uma reaproximação entre o produtor e o consumidor faz-se necessária para aumentar a confiança sobre a alimentação a ser consumida, visto que o desconhecimento sobre a origem dos produtos industrializados inseridos nas mesas e por extensão nas escolas brasileiras resultam na insegurança do consumidor.

O consumo cada vez maior de alimentos de origem desconhecida (de onde vem, como foi produzido, quais impactos causa à natureza, quais ingredientes compõem o produto, que tipo de mão de obra foi utilizada, etc.) diminui e/ou enfraquece a relação do consumidor com a natureza e com o próprio homem. Dentre outros fatores, essa tendência atual da sociedade está associada à individualidade, busca pela praticidade devido à falta de tempo para a “comida de verdade” elaborada nas cozinhas residenciais, ou seja, para o “alimento da terra” ou para o “alimento identitário” (Menezes, 2013) produzido em escalas locais.

Roberts (2009) sugere que a produção dos alimentos seja feita por sistemas alimentares regionais e locais e que os consumidores cooperem com a fartura produzida por grupos de pequenos produtores. Além disso, para o autor, deveria ocorrer a participação ativa dos consumidores diante de programas agrícolas, programas de alimentação nas escolas, dentre outras ações que buscam a

³ Durante a pesquisa, o CONSEA integrava o SISAN e se constituía como Órgão responsável por diversas ações em colaboração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, porém as diretrizes para seu funcionamento foram revogadas pela Medida Provisória nº 870 de 2019.



reaproximação produção-consumo. As mudanças no PNAE inserem-se nessa necessidade de reconexão.

Outros fatores que culminaram nessas modificações foram as discussões sobre alimentação saudável e soberania alimentar na esfera do SISAN. O estímulo à produção e ingestão de alimentos frescos e orgânicos constituiu avanço na legislação que beneficiou tanto os produtores locais como os consumidores, nesse caso representados pelos estudantes. As resoluções e cartilhas do programa também avançaram substancialmente ao propor obrigatoriedade de no mínimo 30% dos recursos em aquisição de alimentos produzidos em escalas mais próximas do público consumidor.

Para tal aquisição, o governo federal, através do FNDE, realiza repasses financeiros, em caráter complementar, para as Entidades Executoras (EEx), ou seja, para as Secretarias de Educação dos estados, municípios e Distrito Federal e para as escolas federais. Por sua vez, as EEx são responsáveis pela execução do PNAE, ou seja, elas compram os alimentos, prestam contas do Programa, ofertam a alimentação nas escolas e ainda asseguram as ações de educação alimentar e nutricional. O valor repassado por aluno é feito considerando os dados do censo escolar do ano anterior, a quantidade de dias letivos e as modalidades de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Integral). Os recursos devem ser aplicados na compra de gêneros alimentícios, com prioridade para alimentos orgânicos e/ou agroecológicos e aqueles produzidos em assentamento de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. O FNDE dispensa essa obrigatoriedade em circunstâncias como: impossibilidade de emissão de documentos exigidos; inviabilidade de fornecimento regular e constante; e condições higiênico-sanitárias inadequadas (Resolução CD/FNDE, nº. 26 de junho de 2013).

Como visto no Artigo 2º da Lei 11.947/2009, o PNAE respalda o respeito para com a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais. Nessa ótica, o enfoque é no consumidor, ou seja, estudantes devidamente matriculados na rede pública de ensino que carregam consigo “questões sobre o consumo, as mudanças, as percepções, as representações, os gostos e as práticas, enfim, as estratégias alimentares poderiam revelar os vários aspectos relacionados à alimentação para os diferentes grupos socioeconômicos” (OLIVEIRA & THEBAUD-MONY, 1997, p. 207). De acordo com esses autores, as pesquisas sobre padrão alimentar estão mais relacionadas à produção e abastecimento, porém, não se limitam exclusivamente a essa temática. Atualmente, os aspectos culturais que caracterizam produtores e consumidores são fundamentais, assim como as questões nutricionais, o atendimento e o respeito ao direito à alimentação saudável e nutricional e as questões de sustentabilidade.

Além de reduzir as distâncias entre os consumidores e o processo de produção dos alimentos, o PNAE tem estimulado a produção da agricultura familiar, como foi verificado pelos autores. Embora o programa tenha sido instituído em 1955, seu processo de descentralização se efetivou em 1998. Todavia, fazem-se necessárias mudanças diante dos desafios enfrentados pelas prefeituras municipais e secretarias estaduais que buscam aplicar o Artigo 2º da referida Lei. Baccarin *et al.* (2017) mencionam alterações nos processos de compra que passam a ser realizados através de Chamada Pública (CP), conforme a Resolução do FNDE nº 38 de 2009 e a adequação do cardápio escolar. Assim esse mercado intervém e estimula uma articulação da produção local para atender as demandas oriundas dos produtores (agricultores familiares) e consumidores (estudantes).

Isso se configura em avanço importante, tendo em vista que até a década de 1990, a categoria dos agricultores familiares se encontrava às margens das políticas públicas. Para Saraiva *et al.* (2013), é importante e essencial que o Estado apoie esses agricultores como forma de estimular a produção de alimentos considerados mais saudáveis. Para esses autores, isso deve acontecer não somente pelo potencial que a agricultura familiar apresenta na geração de emprego e renda, como mostrou o censo agropecuário de 2006, mas “também pela maior diversidade e oferta de alimentos de qualidade, menor custo com transporte, confiabilidade do produto, preservação do hábito regional e da produção artesanal, promovendo uma conexão entre o campo e a cidade” (SARAIVA *et al.*, 2013, p. 929). Dessa forma, a agricultura familiar amplia as possibilidades de melhorias nas condições de vida dos agricultores e reaproxima o produtor e o consumidor do alimento.

As compras orientadas no âmbito do PNAE aplicam-se a inúmeros contextos que se diferenciam conforme os tamanhos dos municípios e sua diversificação agrícola, visão administrativa dos gestores públicos (prefeitos, secretários, nutricionistas, diretores de escolas etc.) para o fomento ao crescimento de renda familiar e à Segurança Alimentar e Nutricional, dentre outros fatores como os abordados por Triches (2010), ao pesquisar sobre essa política e sua relação com a agricultura familiar.

Diante da relevância do PNAE como política direcionada no atendimento às diretrizes da SAN e ao incentivo às melhorias de condições de renda, faz-se necessário um diagnóstico dos entraves que impossibilitam a efetivação da referida política pública, como a dificuldade de logística e de articulação entre setores públicos, inadequações nas dependências das escolas, informalidade e falta de informação entre os agricultores. A depender do contexto, esses gargalos apresentam-se em maior ou menor intensidade. Por essa razão, Baccarin *et al.* (2017) propõem sistematizar variáveis de avaliação do programa, com intuito de verificar 1) a otimização na



aplicação do método adotado e dos recursos (financeiros, material e pessoal) aplicados; 2) a capacidade de atingir os objetivos; 3) as metas propostas pela referida política pública; e 4) sua capacidade de promoção de mudanças (quais e qual a sua durabilidade) no âmbito da produção e do consumo de alimentos em nível local.

Os indicadores avaliam o papel das prefeituras municipais quanto ao nível de adequação do cardápio escolar a partir do grau de processamento dos produtos solicitados nas Chamadas Públicas, nível de integração entre os setores como as secretarias de educação e agricultura, periodicidade e ponto de entrega dos produtos e o percentual anual do valor investido nas compras realizadas. Outros indicadores têm como enfoque de avaliação a atratividade para participação e a capacidade de participação do agricultor familiar nesse tipo de mercado. É com base nessas variáveis que avaliaremos o PNAE no município de Coruripe em Alagoas para verificar em que medida essa política contribui no suprimento das demandas citadas linhas acima.

Tendo em vista esse contexto, no próximo tópico apresentamos como ocorre a aplicação do artigo 14 da Lei 11.947/2009 e quais as mudanças ocorridas e desafios a serem enfrentados diante da busca da reconexão entre produção e consumo na direção do desenvolvimento rural com vista para valorização da cultura alimentar local tendo em mente o que afirmaram Triches e Werkrausen (2017) sobre o que pode resultar a efetivação da compra de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar.

3 ENTRE ASPIRAÇÕES E DESAFIOS: ADEQUAÇÕES NAS COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CORURIFE/AL

Embora o Município de Coruripe se apresente como maior produtor de cana no estado de Alagoas, há uma diversificação de hortifrúteis, tubérculos e raízes cultivados no âmbito da agricultura familiar destinados para o autoconsumo e para comércio local. Alguns agricultores comercializam seus produtos em feiras livres, outros entregam aos atravessadores ou fornecem diretamente ou indiretamente (pela Cooperativa Pindorama)⁴ à Secretaria Municipal de Educação, que adquire os itens por meio dos recursos repassados pelo PNAE.

Desde 2012, as chamadas públicas configuram os instrumentos utilizados para comprar os alimentos que fazem parte do cardápio escolar em Coruripe. Anteriormente, as aquisições de todos

⁴ Para tornar-se fornecedor do PNAE é necessário que o agricultor tenha a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e, no município, são cerca de 1.532 DAPs ativas aptas a acessá-lo. Além de poder acessar a referida política individualmente, há possibilidade de tornar-se fornecedor através de DAPs jurídicas, isto é, por meio de associações e cooperativas. Este é o caso de muitos agricultores cooperados junto à Cooperativa Pindorama, que também fornece os produtos à SEMED.

os itens eram realizadas por meio de licitações. Estas constituíam aparatos legais e impossibilitavam agricultores familiares de concorrerem com grandes fornecedoras. Todavia, os alimentos em pauta nos processos de compra não condiziam com aqueles produzidos pela agricultura familiar, logo, não havia a possibilidade de participação do agricultor local.

Conforme mencionamos anteriormente, os recursos financeiros utilizados para aquisição da alimentação escolar são calculados de acordo com as modalidades, e o total de alunos matriculados no ano anterior. Do total repassado, a prefeitura tem a obrigatoriedade de investir no mínimo 30% do valor em compras da agricultura familiar. Em 2015 e 2016, os valores investidos ultrapassaram o mínimo estabelecido. Além dos recursos federais, há ainda complementação de verbas provenientes de outras dotações orçamentárias oriundas da prefeitura, tal como a quota municipal do salário educação. Esses valores não foram informados pela nutricionista, que se limitou a dizer que “tem liberdade para elaborar o cardápio, sem preocupação com os gastos” e que a prefeitura complementa, caso os recursos federais não sejam suficientes.

Inserir alimentos oriundos da agricultura familiar no cardápio escolar e alterar o processo licitatório com a finalidade de incluir agricultores familiares nas aquisições da alimentação escolar, além de configurar mercado para produção local, têm oportunizado a observância daquilo que estabelece a SAN. Dessa forma, a prefeitura de Coruripe assegura a execução das diretrizes expostas na Lei 11.947/2009. Constatamos isso ao averiguar os itens publicados nas chamadas públicas (Quadro 1). Como pudemos observar, os produtos que sobressaem nas CPs são aqueles *in natura*, ou seja, alimentos que não passam por processamentos e transformações físico-químicos. Isso indica maior adequação do cardápio à produção da agricultura familiar no município.

Quadro 1: Lista de produtos das Chamadas Públicas 02/2016 e 01/2017

Hortícolas	Frutas	Raízes e tubérculos	Processados
Abóbora	Abacaxi	Batata-doce	Açúcar refinado granulado
Alface	Acerola	Macaxeira	Leite de coco natural ⁵
Cebolinha	Banana prata	Inhame	Leite pasteurizado integral
Coentro	Maracujá		Manteiga
Couve	Mamão tipo Havaí		Suco de fruta concentrado (goiaba)
Chuchu	Melancia		Suco de fruta concentrado (acerola)
Feijão verde	Tomate verde		Suco de fruta concentrado (maracujá)
Pimentão			
Pimenta de cheiro			
Pepino			
Repolho			
Cenoura			

Fonte: Prefeitura Municipal de Coruripe/AL

⁵ Na chamada pública, a descrição do item é leite de coco natural, contudo, é considerado processado porque passa pelo processo de engarrafamento.



Para atender à CP nº 02/2016, foram firmados 53 contratos que totalizaram R\$ 1.000.344,35. Destes, R\$ 377.000,00 foram para aquisição dos produtos processados. Quanto à CP nº 01/2017, 66 contratos assinados totalizaram R\$ 1.192.624,70, de cujo valor R\$ 446.577,50 foram investidos na aquisição dos itens processados, ou seja, em ambas as chamadas públicas, os investidos em alimentos *in natura* ultrapassaram 60% dos valores totais dos certames. Enquanto os agricultores familiares fornecem os alimentos *in natura*, a Cooperativa Pindorama comercializa aqueles processados.

As problemáticas existentes na implementação do programa foram discutidas e fundamentadas por Triches e Schneider (2012) nos municípios do Rio Grande do Sul e, embora existam especificidades entre as duas realidades estudadas, verificamos de modo semelhante alguns entraves no município de Coruripe. Contudo, precisa-se superar muitas barreiras burocráticas, legais, fiscais, ambientais, estruturais, organizacionais tanto por parte do poder público, que elabora e executa o processo de compras dos alimentos e os cardápios escolares, como dos agricultores familiares, que, além de produtores, se tornam fornecedores de alimentos, exigindo mudanças de ambas as partes.

No município em estudo, foram enfrentados alguns desafios, como a dificuldade em fazer as informações sobre os editais de Chamadas Públicas chegarem ao conhecimento dos agricultores que dispunham de DAPs ativas. Uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) foi firmada tanto para divulgar o edital quanto para preparar a documentação e os projetos dos agricultores que apresentaram propostas de venda.

A princípio, fez-se necessário vencer a desconfiança que existia entre agricultores, enquanto produtores/fornecedores, e a prefeitura, como consumidora/compradora. Se por um lado agricultores sentiam receio do risco de não receberem seus pagamentos, por outro, o setor de nutrição desconfiava da capacidade dos agricultores de atenderem aos contratos. Atualmente, o contato constante entre eles (agricultores e nutricionista), por meio do telefone ou pessoalmente, tornou-se uma maneira de burlar esses receios, visto que se criou uma relação de proximidade e confiança que, somada ao cumprimento dos termos entre contratante e contratados, garantem a permanência da negociação.

Entretanto, para aqueles que não concorreram as Chamadas Públicas, a desconfiança constituiu um dos empecilhos que os afastam do PNAE. Isso evidencia o que Triches e Schneider (2012), ao discorrerem sobre a inserção de agricultores em mercados institucionais, asseveraram: “[...]há, por parte dos produtores, a necessidade de confiar no processo antes de ingressar nele e,

para mobilizarem-se, é fundamental a garantia do ganho [...]”. Essa garantia é especialmente importante, uma vez que se trata de agricultores que comercializam parte da produção para adquirir a renda necessária para o sustento da família, ou seja, é preciso ter a segurança de que receberá o valor da produção.

Outro fator impeditivo na relação entre agricultura familiar e PNAE é o prazo para se efetivar o pagamento, principalmente para os agricultores que dispõem de reduzida renda. Isso acarreta o afastamento do agricultor em relação ao programa e termina por entregar suas mercadorias para o atravessador. Como afirmou um entrevistado: “O preço do PNAE é bom, mas às vezes estou precisando do dinheiro, aí esperar pra daqui a dez dias, não dá. O atravessador paga na hora, aí é melhor vender pra ele (atravessador)”⁶. Embora o prazo de pagamento seja cumprido, ainda assim o tempo entre a entrega da mercadoria e o recebimento do valor é extenso para a realidade de muitos agricultores.

Quanto às entregas dos produtos, estas são centralizadas, ou seja, todos os produtos são entregues no depósito da Secretaria Municipal de Educação, que fica localizado na sede municipal, e são programadas mensalmente segundo as CPs. Porém, acordos são firmados entre as nutricionistas (que elaboram os cardápios e organizam a logística de entrega dos produtos nas unidades de ensino) e os agricultores para que os itens mais perecíveis, como hortaliças, sejam entregues semanal ou quinzenalmente.

A princípio observamos a centralização das entregas como um ponto positivo, como mencionam Baccarin *et al.* (2017), uma vez que o custo de transporte se torna mais oneroso com a entrega descentralizada. Porém, em entrevista, um agricultor que não participa do PNAE apontou outra maneira de analisar a questão. O agricultor alega o dispêndio do tempo gasto com o deslocamento até a sede apenas para entregar alguns itens. Ao considerar a configuração espacial do município, seria viável se houvesse depósitos nucleados, assim o agricultor reduziria as despesas com transporte dos alimentos.

O agricultor sai daqui, e leva dois, três sacos de macaxeira lá para a SEMED, repare a lonjura, aí a SEMED traz de volta pra cá. Não seria melhor um depósito por aqui por perto? Os agricultores daqui e das aldeias mais próximas traziam pra cá e daqui eles (funcionários da SEMED) levavam para as escolas mais próximas (O. S agricultor familiar, 57 anos).

O entrevistado expressou preocupação devido aos custos de transporte que oneram tanto os agricultores como a prefeitura, quando esta abastece as escolas das localidades distantes da sede.

⁶ O. S, agricultor familiar, 57 anos. Pesquisa de campo, setembro, 2017.



Outra sugestão dada pelo entrevistado foi organizar a divisão das despesas de transporte entre os agricultores. Tal modo de organização citada pelo entrevistado aponta para a necessidade de cooperação entre agricultores, de estabelecer uma rede de reciprocidade entre eles, no sentido de serem solidários uns com os outros. Agricultores que participam do PNAE, asseguram que já existe essa cooperação, principalmente no momento de emprestar produtos para suprir parte das entregas do contrato e/ou quando dividem as despesas de transporte.

Os posicionamentos antagônicos apresentados até aqui quanto à confiança entre sujeitos sociais, logística de entrega, preços dos produtos e prazo de pagamento evidenciam a complexidade de analisar o programa e que é preciso, além de ter cautela, considerar a posição de cada ator social e seus pontos de vista.

Para agricultores mais organizados, formal ou informalmente, o PNAE é mais atrativo e se torna um mercado desejado, inclusive apontado como a melhor opção entre comercializar na feira ou entregar à SEMED, por aquele tipo de mercado ser cansativo. Porém, aqueles agricultores não inseridos em algum tipo de associação ou cooperativa ou que necessitam dos recursos adquiridos com a comercialização dos alimentos imediatamente à venda elencam uma série de problemas que enfrentariam caso fornecessem para o programa e elegem o atravessador como melhor opção para escoar seu produto.

Dentre os pontos positivos constatados nas entrevistas com agricultores que fornecem para o programa, cita-se a permanência dos jovens no campo. Isso ocorre porque o mercado promovido pelo PNAE facilita o escoamento e garante parte da renda. É por isso que antes mesmo que os filhos constituam famílias, os pais dividem seus estabelecimentos e cedem parte da terra para os filhos cultivá-las, terem acesso à DAP e poder participar das contratações com a SEMED.

Em indagações sobre a influência dos dividendos obtidos com a venda dos produtos para o programa, os agricultores asseguram ser importante, pois complementam a renda familiar. Sete dos doze entrevistados tem outras fontes de renda, como mostra o Quadro 2. Porém, os recursos financeiros obtidos com a venda para o PNAE contribuem significativamente para as despesas da família e declaram que tais recursos fariam falta caso o programa deixasse de comprar por chamada pública. Eles ressaltaram que o PNAE não é a única maneira de escoamento da produção, mas priorizam os contratos com o programa.

Embora o tempo de participação do programa seja relativamente incipiente, os agricultores entrevistados perceberam rebatimento positivo dos recursos na composição da renda familiar. Segundo a Lei 11.947/2009, cada agricultor que fornece por meio da DAP individual tem o teto de contrato de R\$ 20 mil reais.

Quadro 2: Perfil dos agricultores familiares entrevistados que participam do PNAE

Agricultor	Tempo no PNAE	Outra fonte de renda?	Qtos hectares	Ampliou a terra	Ampliou a produção	O que produz
Agricultor 1	3 anos	Aposentada	5 hectares	Sim	Não	Cana/abacaxi
Agricultor 2	1 ano	Motorista	2 hectares	Não	Não	Banana
Agricultor 3, 4	2 anos	Aposentados	6 hectares	Não	Não	Variados
Agricultor 5	3 anos	Não	10 hectares	Não	Não	Variados
Agricultor 6	1 ano	Não	2 hectares	Não	Não	Maracujá
Agricultor 7	2 anos	Tec. Agrícola	3 hectares	Sim	Sim	Variados
Agricultor 8	2 anos	Não	3 hectares	Sim	Sim	Variados
Agricultor 9	2 anos	Não	10 hectares	Sim	Sim	Variados
Agricultor 10	3 anos	Não	5 hectares	Não	Não	Variados
Agricultor 11	1 ano	Motorista	2 hectares	Não	Não	Acerola
Agricultor 12	2 anos	Aposentado	3 hectares	Não	Não	Abacaxi

Fonte: SANTOS, Rafaela. Pesquisa de campo, agosto-setembro de 2017.

Nos casos analisados, eles comercializaram seus produtos, e os recursos atingiram valores entre R\$ 15 e R\$ 19,5 mil reais. Após a inserção ao programa, três deles adquiriram mais terras e ampliaram a produção com o objetivo de aumentar o contrato com a SEMED.

Em termos de adequações do cardápio à predisposição agrícola do município, embora o cultivo da cana-de-açúcar seja dominante, os agricultores e a nutricionista alegam que todos os itens *in natura* das CPs são cultivados no próprio município, assim como as frutas destinadas para produção dos sucos, leite de coco, e a cana-de-açúcar para produção do açúcar, todos produtos comercializados pela cooperativa.

A propósito da produção, os cultivos variados referem-se à plantação consorciada, em que há cultivo de frutas para comercializar mais também plantam batata-doce, milho, macaxeira e algumas hortaliças geralmente para comercializar na feira e para autoconsumo. Observamos na Tabela 1 que os itens básicos inseridos na alimentação escolar têm aumentado em área ocupada e quantidade produzida (IBGE/PAM, 2015, 2005).



Tabela 1: Área plantada (hectares) e quantidade produzida das principais lavouras temporárias e permanentes – Coruribe/AL

ANO LAVOURAS	2015		2005	
	Área plantada	Quant. Produzida	Área plantada	Quant. Produzida
ABACAXI (MIL FRUTOS)	400	7 200	50	1 100
AMENDOIM (CASCA) (T)	80	128	6	7
BATATA-DOCE (T)	70	425	—	—
CANA-DE-AÇÚCAR (T)	33580	2183594	44834	2690040
FAVA (GRÃO) (T)	5	4	—	—
FEIJÃO (GRÃO)(T)	250	205	200	200
MANDIOCA (T)	300	3 252	180	1 800
MELANCIA	50	750*	400	5600*
MILHO (GRÃO) (T)	80	40	35	25
BANANA	100	1280*	24	360*
COCO (MIL FRUTOS)	4 000	23 238	2 038	6 114
GOIABA	—	—	10	300*
LARANJA	—	—	6	53*
LIMÃO	10	105*	—	—
MAMÃO (MIL FRUTOS)	30	780	40	1480
MANGA	—	—	5	85*
MARACUJÁ	300	4193*	70	1050*
*TONELADA				

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal. Acesso em 2017

Enquanto observamos uma redução da área plantada da cana-de-açúcar, devido uma soma de fatores em termos de condições climáticas adversas, financeiras e mercadológicas, sofridas no setor com mais força desde a safra 2011/2012 (VIDAL, 2018), produtos como abacaxi, banana, mandioca, milho, maracujá tiveram suas áreas ampliadas em mais de 100% assim como a quantidade produzida. Com relação aos produtos da horticultura, os dados analisados foram os do censo 2006 e os preliminares de 2017 (Quadro 3). Fizemos um comparativo em termos de variedade e número de estabelecimentos. Com relação aos dados da produção, de acordo com a metodologia adotada pelo IBGE, não foi possível acessá-los, tendo em vista que as informações foram insuficientes (menos de três) para compor um dado. Embora ocorra essa limitação, as informações desse quadro são importantes para percebermos que houve aumento significativo tanto de número de estabelecimentos quanto de variedade de produtos cultivados no município.

Quadro 3: Número de estabelecimentos agropecuários com produtos da horticultura

HORTALIÇAS	2017	2006
Batata-doce	14	
Inhame	7	1
Pimenta	5	
Coentro	4	1
Cebolinha	4	1
Alface	3	1
Tomate (estaqueado)	3	
Couve	2	1
Couve-flor	2	
Milho verde (espiga)	2	
Pimentão	2	
Quiabo	2	
Repolho	2	
Abobrinha	1	
Acelga	1	
Berinjela	1	
Brócolis	1	
Cenoura	1	
Chuchu	1	
Hortelã	1	
Maxixe	1	
Morango	1	

Fonte: Censo agropecuário 2006 e dados preliminares 2017

Como pudemos observar, houve diversificação nos produtos da horticultura assim como no número de estabelecimentos que os produzem. Entretanto, embora os produtos desse quadro coincidam com aqueles relacionados no edital de compra da alimentação escolar, o que reforça a ideia de que o PNAE tem contribuído com a diversificação agrícola municipal, ainda é marcante no contexto estudado que muitos agricultores ocupem a maior parte de suas terras com o plantio da cana-de-açúcar devido à praticidade, ou com monocultivos de abacaxi ou maracujá, na busca por rentabilidade.

Dessa forma, os agricultores tornam-se dependentes da flutuação dos preços impostos pelo mercado, além de reduzir a diversificação da produção alimentar do município, ou seja, aumenta a necessidade de adquirir alimentos por meio da compra, o que denota problemáticas relacionadas à soberania alimentar, como podemos perceber na fala de um dos agricultores.

[...] Tá vendo meu lote? Aqui tem mamão, banana, esse restinho de cana, milho, maracujá, tem a horta, pimenta de cheiro, batata, macaxeira, fava, acerola [...] Mas tem gente aqui, que compra tudo que come, porque só planta uma coisa, cana” (J. L., agricultor familiar, 67 anos).



A variedade de cultivos e sua destinação para autoconsumo e para abastecimento do mercado local é uma das características que possibilita evidenciar autonomia na produção e reprodução familiar. Por isso, quanto maior for a variedade de alimentos incluídos nas chamadas públicas de aquisição da alimentação escolar, maior será o estímulo à policultura. Contudo, infelizmente muitos agricultores são incitados a cultivar produtos comerciais reconhecidos pelo mercado global, deixando de ser policultores para se tornar tributários de monocultores (GRISA, 2007), ou seja, destinam sua produção para o abastecimento da indústria. Isso se configura em indício de que a produção em escala local está propensa às investidas das grandes corporações agropecuárias, tendo em risco sua soberania alimentar.

Apesar do incentivo promovido pelo PNAE, a produção diversificada ainda é incipiente e de reduzida abrangência, visto que, mesmo os agricultores familiares de Coruripe produzindo para o “gasto” (WOOTMANN, K. 1989), isto é, para o consumo direto da família e para a aquisição de outros produtos com a venda dos alimentos em feiras locais, destinam para isso porções cada vez menores de seus lotes de terras. Isso repercute diretamente nos hábitos alimentares dessas famílias, pois, diferentemente de outrora, atualmente grande parte dos itens alimentícios consumidos são adquiridos no mercado e denotam o avanço dos produtos industrializados.

No município, constatamos a falta de iniciativas para a produção orgânica. A estratégia utilizada para combater pragas e corrigir as deficiências do solo constitui-se no uso de corretivos, herbicidas e pesticidas. Nas entrevistas, os produtores atribuíram a utilização desses agrotóxicos à colheita de alimentos “bonitos” para competir com os dos concorrentes e aumentar a produtividade. Um agravante é o fato de que, como os agricultores familiares aderem ao plantio da cana-de-açúcar, utilizam elevada quantidade de agrotóxicos, e as lavouras para autoconsumo são impactadas negativamente com as aplicações desses produtos nos canaviais. Um dos efeitos apontados é a ausência das abelhas mamangavas (*Xylocopa sp.*) que efetua a polinização das flores do maracujá, fazendo-se necessária a substituição dos insetos pelo trabalho manual.

Embora os agricultores que comercializam junto ao PNAE tenham conhecimento de que produtos com selo de orgânicos nas aquisições de alimentos pelo programa têm preços diferenciados, não demonstram interesse em mudar o sistema produtivo para o agroecológico. Infelizmente discussões sobre produção orgânica são incipientes no município, e não há ações que indiquem mudança de paradigma. Nesse sentido, é pertinente uma revisão da postura dos agricultores familiares no quesito produção diversificada e orgânica, mas também da do Estado, no sentido de aproveitar o espaço do PNAE para estimular as discussões em torno dessas necessidades.

A respeito da alimentação servida nas escolas, os alimentos cultivados no próprio município substituíram aqueles industrializados que outrora foram bastante representativos e têm provocado mudanças diferentes aceções sobre hábitos alimentares. No próximo capítulo, faremos uma análise das atividades realizadas nas duas escolas, destacando as percepções e as reflexões que os alunos expressaram em relação à alimentação saudável e à alimentação escolar. Reiteramos o cuidado de não generalizar as conclusões postas nesse espaço de discussão, visto que a realidade das escolas do município é diversa.

4 CONSIDERAÇÃO FINAIS

Procuramos nesse artigo evidenciar a importância do PNAE como uma via possível de reaproximação entre produção e consumo por meio do fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar desenvolvida localmente às escolas do município, o que implica a substituição de alimentos ultra processados pelos alimentos *in natura* e frescos que tenham estrita relação com os hábitos alimentares locais. Ressaltamos os esforços que culminaram em mudanças nos processos de compra da alimentação escolar e na adequação do Cardápio Escolar em Coruripe/AL, contudo, apontamos também os diferentes posicionamentos sobre as variáveis que analisamos, o que nos levou a identificar alguns desafios a serem superados.

Pelo que foi exposto concluímos que o PNAE contribui para aumentar a produção e a diversificação dos produtos alimentícios, aumentar a renda familiar dos participantes do programa, estimular a permanência dos jovens na zona rural e substituir produtos industrializados por alimentos *in natura* nas escolas. O primeiro passo foi dado, mas faz-se necessário trazer na pauta da produção agrícola do município discussões sobre sistemas produtivos alternativos, pois apenas a existência de um mercado institucional não assegura segurança e soberania alimentar e nutricional.

A inserção de alimentos oriundos da agricultura familiar nas escolas do município possivelmente impactou quem prepara e consome as comidas no ambiente escolar, ou seja, cozinheiras e estudantes. Estudos que identifique e analise quais consequências resultaram a introdução desses alimentos na escola, torna-se pertinente, uma vez que são eles (os consumidores) o foco das demandas da produção agrícola familiar.

REFERÊNCIAS

ABREU, Kate Dayana Rodrigues de. **A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte: Implicações práticas e teóricas.** Dissertação (CMAPG) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2014.



BACCARIN, José G., TRICHES, Rozane M., TEO, Carla R. P. A., SILVA, Denise B. P. da. Indicadores de Avaliação das compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **RESR**. Piracicaba, SP, Vol. 55, nº 1, p. 103-122, 2017 – Impressa em junho de 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Tempos e espaços nos mundos rurais do Brasil. **Ruris**, nº 1, v, 1, 2007. p. 37-64.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Plantar, colher, comer: um estudo sobre o campesinato goiano**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1981.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei nº 11.947 de 2009. Estabelece as diretrizes do PNAE**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em www.fnnde.gov.br.

_____. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. SISAN. 2006. Disponível em <www.planalto.gov.br>

CARNEIRO, Henrique Soares. Estudos sobre alimentação: entre saberes da vida cotidiana e impasses agroindustriais. **USP AGRÁRIA**, São Paulo, nº. 17, 2012, pp. 93-103.

CONSEA. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**. Textos de Referência da II Conferência nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2004.

CONTI, Irio Luiz. Interfaces entre direito humano à alimentação adequada, soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e agricultura familiar; IN: CONTI, Irio Luiz e SCHROEDER, Edni Oscar (Org.). **Convivência com o Semiárido Brasileiro: Autonomia e Protagonismo Social**. Editora IABS, Brasília-DF, Brasil - 2013. p. 135-146.

FISCHLER, Claude. **El (h)omnívoro: el gusto, la cocina y el cuerpo**. Barcelona: Anagrama, 1995.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 26/2013**. Acesso em 2018.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Ed. Unesp, 1991.

GRISA, Cátia, Para além da alimentação: papéis e significados da produção para autoconsumo na agricultura familiar. **Revista Extensão Rural, DEAER/CPGExR – CCR – UFSM**, Ano XIV, Jan – Dez de 2007.

GRISA, Cátia e SCHNEIDER, Sérgio. Três gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **RESR**, Piracicaba, SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S125-S146, 2014 – Impressa em fevereiro de 2015.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2006.



_____. **Censo Agropecuário 2017**, Dados preliminares. Acesso em agosto de 2018.

MACIEL, Lucas Ramalho. **Mercado Institucional de Alimentos**: potencialidades e limites para a agricultura familiar. Brasília, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2008.

MENASCHE, Renata. Campo e cidade, comida e imaginário: percepções do rural à mesa. **Ruris**, Campinas, v. 3, n. 2, p. 195-218, ago. 2010.

MENEZES, Sonia de S. M. Alimentos Identitários: Uma Reflexão Para Além Da Cultura. Revista **GEONORDESTE**, Ano XXIV, n. 2, 2013.

ORTIGOZA, Silvia Aparecida Guarnieri. Alimentação e saúde: as novas relações espaço-tempo e suas implicações nos hábitos de consumo de alimentos. **R. RA'E GA**, Curitiba, N°. 15, p. 83-93, 2008. Editora UFPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURUPE/AL. Chamadas públicas nº 02/2016 e nº 01/2017. Publicadas em< www.coruripe.al.gov.br>

QEDU – Lista completa das escolas cidades e estados. www.qedu.org.br acesso em 2018.

RAU, Raquel. **Modos de comer, modos de viver**: um olhar sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e suas interfaces com a cultura e o desenvolvimento local a partir de famílias rurais pomeranas de São Lourenço do Sul. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. 2016, p 194.

RIBEIRO, Cilene da Silva Gomes, PILLA, Maria Cecília Barreto Amorim. Segurança alimentar e nutricional: interfaces e diminuição de desigualdades sociais. **DEMETRA: ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO & SAÚDE**, N° 9, v. 1, p. 41-52, 2014.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

SARAIVA, Elisa B. SILVA, Ana Paula F. da. SOUSA, Anete A. de. CERQUEIRA, Gabrielle F. CHAGAS, Carolina M.S.TORAL, Natacha. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(4):927-936, 2013.

SCHWARTZMAN, Flávia. **Vinculação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a agricultura familiar**: caracterização da venda direta e das mudanças para os agricultores familiares em municípios do estado de São Paulo. Tese (Doutorado), Programa de pós-graduação, Faculdade de saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2015.

SILVA, Wilma Amâncio da; MIRA, Feliciano. Agricultura familiar e segurança alimentar em comunidades quilombolas do semiárido alagoano. **Revista GeoSertões** (Unageo/CFP-UFCG). vol.1, nº 2, jul./dez. 2016. p.60-79.

TRICHES, Rozane Márcia. **Reconectando a Produção ao Consumo**: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar. Tese (doutorado em



Desenvolvimento Econômico) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

TRICHES, Rozane Marcia. SCHNEIDER, Sérgio. Desestruturar para construir: interfaces para a agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar. **Estud. Soc. e Agric.**, Rio de Janeiro, vol.20, n. 1, 2012. p. 66-105.

TRICHES, Rozane Marcia; WERKHAUSEN, Angélica. O programa de alimentação Escolar como política de valorização da cultura alimentar. IN: MENEZES, S. de Souza M; CRUS, F. Thomé da. **Estreitando o diálogo entre alimentos, tradição, cultura e consumo**. São Cristóvão, Editora UFS, 2017.

VALANDRO, Keila. **O papel do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE para inserção da agricultura familiar em novos mercados: o caso da COOPAFI – Capanema**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Pato Branco, 2014.

VILLA REAL, Luciana. SCHNEIDER, Sergio. Uso de programas públicos de alimentação na reaproximação do pequeno produtor com o consumidor: o caso do programa de alimentação escolar. **ESTUDO & DEBATE**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 57-79, 2011.